



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 505

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 23 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00122 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a despesa abaixo relacionada usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01	Departamento de Educação	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.39.00	215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.224,80
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	28.224,80
TOTAL:		R\$ 28.224,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

28.224,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 505

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 23 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00123 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesa na dotação abaixo relacionada, usando o recurso de excesso de arrecadação

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01	Departamento de Educação	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.39.00	215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.593,62
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	1.593,62
TOTAL:		R\$ 1.593,62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.593,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 505

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 23 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a retificação de erro
material na Portaria nº 076/2025.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material verificado na data de retorno constante na Portaria nº 076/2025

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria 076 de 11 de julho de 2025, qual passará com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE JULHO DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 505

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 23 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 088, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Faz designação em substituição.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora DANIELA CARLA FERREIRA , matrícula nº.5211, ocupante do cargo de assistente de Gabinete para substituir a servidora MARCELA PEREIRA DO LAGO, matrícula 5210, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração, em razão de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE JULHO DE 2025.

**Moriá Domingues Benevides
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 505

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 23 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
DISPENSA Nº 75/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2025

Torna pública a abertura de processo para a contratação de empresa especializada para confecção de armários de cozinha e mesas em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 29/07/2025 às 13:30 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.



Documento assinado digitalmente

MORIA DOMINGUES BENEVIDES

Data: 24/07/2025 12:36:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>